

VARA DO TRABALHO DE PALMAS - TO
PROCESSO: 0000564-86.2026.5.10.0802

AUTO DE PENHORA

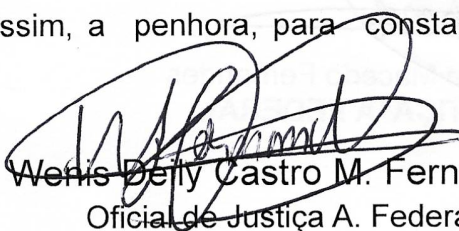
Aos 11 dias do mês de março do ano de 2026 na Qd ACSO -81, Qd 10, Al. 05, Lt 05, Palmas, onde compareci, em cumprimento ao mandado expedido pela Vara do Trabalho de Palmas/TO, extraído dos autos do processo nº 0000564-86.2026.5.10.0802, entre partes: Kimon Georgios Smernou Neto, **exequente**, e Eduardo Cesar Dutra, **executado**, para o pagamento da importância de R\$ 109.812,38 (cento de nove mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à PENHORA do (s) seguinte (s) bem (ns):

I- Um lote de terras para construção urbana de número 05, da Quadra ACSO-81, Conjunto Quadra 10, AL 05, do Loteamento Palmas 2ª etapa, fase I, com área total de 682,50 m², com as seguintes confrontações: 15,00 metros de frente com Alameda 05; 15,00 de fundo com lote 24; 45,50 metros do lado direito com lote 06 e 45,50 metros do lado esquerdo com lote 04. Registrado sob matrícula nº 85.642 do livro 02 de Registro Geral.

A Quadra ACSO-81 encontra-se com pouquíssimas edificações, quase não possui ruas e a maior parte da quadra encontra-se coberta pelo matagal, ou seja, ainda não possui a infraestrutura básica para moradia.

Avalio o imóvel: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.


Wenis Deily Castro M. Fernandes
Oficial de Justiça A. Federal